



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 22/05/2019, Edição nº 5012, Página nº 03

PORTARIA Nº 147/2019

SÚMULA: Indica Servidores Responsáveis pelos Acessos e Envios ao SIM-AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso XXVI, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente:

R E S O L V E

Art. 1º Indicar servidores públicos municipais, desta municipalidade, com poderes e tipos de acesso ao SIM-AM, visando o acesso e envio dos dados do Sistema de Informações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, conforme especificado:

RESPONSABILIDADE PELO ACESSO	USUÁRIOS
Acesso Completo	Bruno João Wagner Estela Mara Kuhn Goldschmidt
Contratos e Licitações	Ivanete de Paula Lima Neis Tania Fuhr Werle
Sistema Frotas	Haricléia Busse
Folha de Pagamento – RH	Daiana Mara Jahn
Obras Públicas	Suely Aparecida Túlio Hey
Patrimônio	Emanuela Schaedler Schnekemberg
Planejamento e Orçamento	Estela Mara Kuhn Goldschmidt
Tabelas Cadastrais	Leila Danieli Schach Sudbrack
Tesouraria	Erineu Schindler
Tributário	Volnei Rosa
Contabilidade	Estela Mara Kuhn Goldschmidt

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 317/2018 de 13 de setembro de 2018.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 21 de Maio de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito

REPUBLICADO EM FACE DE ERRO